

Sem regulamentação, lei que veta celular em escolas gera dúvida nos campineiros

Luiz Felipe Leite
luiz.leite@cp.com.br

O governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), sancionou o Projeto de Lei 293 de 2024, que estabelece a proibição do uso de aparelhos eletrônicos, como celulares e outros dispositivos, em escolas públicas e privadas de todo o Estado. A sanção foi publicada na edição do Diário Oficial do Estado de ontem, dia 6. O Governo Paulista dispõe de 30 dias para regulamentar a nova legislação.

Vereadores defendem multar escolas particulares

A proposta, de autoria da deputada estadual Marina Helou (Rede), com o apoio de outros 42 parlamentares da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp), altera a Lei 12.730 de 2007, introduzindo novas disposições e regulamentações à norma vigente. A partir do próximo ano letivo, será proibido o uso de dispositivos eletrônicos com acesso à internet por alunos das escolas no Estado. A Secretaria Estadual de Educação, em conjunto com as secretarias municipais de educação e as escolas particulares, será responsável por definir os protocolos para armazenamento dos aparelhos. O uso de dispositivos será permitido somente em situações de necessidade pedagógica, como o acesso a conteúdos digitais ou ferramentas educacionais, e para alunos com necessidades especiais que requeiram auxílio tecnológico.

Um aspecto controverso da nova legislação é a questão da responsabilidade por eventuais perdas ou danos aos aparelhos, caso os alunos optem por levá-los às escolas, mesmo sem usá-los. De acordo com o Artigo 2º da Lei 293 de 2024, a responsabilidade por quaisquer perdas ou danos será dos estudantes, mesmo que as escolas mantenham os dispositivos armazenados com segurança.



A maioria dos estudantes entrevistados ontem pelo Correio Popular expressou discordância com diversos aspectos; em particular, eles criticaram a determinação controversa do Estado de não assumir a responsabilidade por eventuais perdas ou danos a celulares e outros dispositivos que possam ser retidos na entrada das escolas

POLÊMICA NA ESCOLA

Proibição de celular em sala de aula ainda gera dúvidas

Lei foi sancionada e governo do Estado tem 30 dias para editar regulamentação

Em comunicado da assessoria de imprensa, o secretário de Educação do Estado, Renato Feder, destacou a importância

do diálogo com a comunidade escolar e a sociedade civil. "Vamos desenvolver um amplo trabalho de conscientização com

o objetivo de preparar nossos alunos para essa nova realidade, que é muito bem-vinda, mas que exige adaptação", afirmou.

LOCAL

Em Campinas, está em discussão uma proposta para adequar a legislação municipal à nova lei estadual recentemente sancionada. A Lei 13.954 de 2010, implementada pelo então prefeito Hênio de Oliveira Santos (PDT), já proíbe o uso de celulares e outros dispositivos eletrônicos nas salas de aula da Rede Municipal de Ensino de Campinas. No entanto, o projeto atualmente em tramitação na Câmara de Vereadores, proposto pelos parlamentares Marcelo Silva (PSD) e Filipe Marchesi (PSB), propõe estender essa proibição à rede privada de ensino e introduzir outras modificações à legislação municipal vigente.

Se o projeto for aprovado, os professores terão a prerrogativa de autorizar o uso de celulares em sala de aula e outros ambientes escolares, quando julgarem necessário. Além disso, o projeto prevê a aplicação de multas que variam de mil a três mil Unidades Fiscais do Estado de São Paulo (Ufesp), equivalentes a valores entre R\$ 35.260,00 e R\$ 105.780,00, às escolas particulares que descumprirem a lei, levando em conta a gravidade da infração e o tamanho do estabelecimento. Os recursos arrecadados com as multas serão destinados ao Fundo Estadual de Cultura e aos Fundos Municipais de Educação e serão utilizados para financiar campanhas educativas sobre o uso consciente de celulares e outros dispositivos eletrônicos. O Projeto de Lei 62 de 2024, já aprovado em primeira discussão quanto à sua legalidade, está agendado para ser discutido na sessão da próxima segunda-feira, dia 9.

Em nota, a Secretaria de Educação de Campinas informou que está analisando a lei sancionada pelo governador Tarcísio de Freitas. Com base na legislação atualmente vigente em Campinas, a Secretaria

avaliará a necessidade de alterações, a possível publicação de um novo texto via decreto ou a criação de uma nova lei sobre o tema. Quanto ao projeto dos vereadores Marcelo Silva e Filipe Marchesi, a Secretaria optou por não se manifestar.

REAÇÕES

A reportagem conversou na manhã de ontem, dia 6, com estudantes de Campinas sobre a sanção do projeto de lei que proíbe o uso de celulares nas escolas de todo o Estado. Todos eles alegaram desconhecimento em torno do assunto, discordando da maioria das determinações da nova legislação.

É o caso de Nicolly Borges, de 15 anos, moradora do Parque Oziel, Aluna do 9º ano da Escola Estadual Dom Barreto, localizada no bairro Ponte Preta, ela afirmou que já existe um controle do uso dos aparelhos eletrônicos em sala de aula. "Os nossos professores, se percebem que estamos usando os celulares em ações, já breacam e nos mandam parar. Acho que essa lei aí não tem nada a ver", comentou.

Também moradora do Parque Oziel, Kailany Antônio, de 14 anos de idade e estudante do 8º ano da Escola Estadual Dom Barreto, afirmou "ser um absurdo que as escolas não se responsabilizem pelos celulares e outros aparelhos que vão ser guardados pelas unidades de ensino". "É aí o meu celular some e a conta vem para quem? Para os meus pais? Não é justo", reclamou.

AVALIAÇÃO

A professora e coordenadora do curso de Pedagogia do Centro Universitário São Camillo, Luciane Pedro, comentou que a lei sancionada pelo governador reflete uma preocupação já amplamente discutida sobre os impactos da dependência tecnológica e do uso excessivo de redes sociais por parte das crianças e dos adolescentes. "Esses impactos são vários, como a perda de foco e da atenção durante as aulas e das demais atividades pedagógicas

que são propostas no ambiente escolar, temas também já amplamente discutidos por especialistas da saúde mental. Esse uso excessivo dos aparelhos tecnológicos tem aumentado o quadro de ansiedade e depressão de crianças e adolescentes, além do prejuízo nas relações interpessoais. Portanto, a restrição do uso de celulares tem aspectos positivos. Mas, por outro lado, traz desafios importantes que não podem ser desconsiderados. Especialmente para os professores, gestores e para toda a equipe pedagógica. Ela serão desafiados a pensar em ações bem planejadas para que não aumentem as tensões nas relações entre toda a equipe pedagógica e os estudantes e seus familiares."

Ainda de acordo com a especialista, a proibição por si só não poderá vir desacompanhada de ações planejadas para estimular a interação entre os estudantes, como, por exemplo, o incentivo ao uso de jogos de tabuleiro entre adolescentes, estabelecer a compra para as escolas que não têm espaços para isso ou deixar que os estudantes tragam jogos de casa para brincarem durante os intervalos. "Para as crianças, pode-se resgatar as brincadeiras de roda, amarelinha, etc. Claro que isso vai pressupor a presença de adultos e educadores que façam essa mediação também durante esses períodos do intervalo", pontuou.

Por fim, a professora Luciane Pedro opinou acerca da polêmica responsabilização dos estudantes, caso os aparelhos sejam extraviados ou quebrados, mesmo que o armazenamento seja realizado pelas escolas. "Por um lado, muitas escolas públicas não possuem recursos e estrutura para o armazenamento seguro desses aparelhos, dificultando realmente que ela tome para si essa responsabilidade caso aconteça de algum aparelho sumir, ser extraviado. Mas, por outro lado, muitos estudantes precisaram usar o celular para se comunicar quando saem da escola, com algum responsável que venham buscá-los."

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Correio Popular - Campinas/SP

Seção: Cidades Caderno: A Pagina: 10